



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## INDICAÇÃO Nº 886/2023

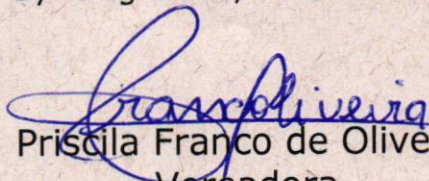
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, arborização e cercar o terreno público na Rua José Bermudes, 230, Vila Rosário.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pela população, para que seja realizada a arborização urbana do município. A arborização urbana é vista como elemento natural reformulador do espaço urbano, aproximando as condições ambientais normais com o meio urbano. As árvores, como já sabemos, desempenham papel fundamental na qualidade de vida. Elas reduzem a poluição, absorvem os ruídos, amenizam o calor do sol, melhoram a qualidade do ar, além de ser uma alegria para os olhos. Por sua grande importância, a arborização urbana é uma medida essencial que deve ser feita pelo Poder Executivo Municipal. A população sugere, que se possível realize algo para amenizar a quantidade de entulhos que jogam nesse terreno no endereço mencionado acima.

Plenário Syrio Ignátios, 29 de setembro de 2023.

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 02/10/2023

DESPACHO OFICIAL

1º PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO